



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 03 Bld de graxa lítio para uso na manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas em uso pelo Setor de Estradas Municipais e da Secretaria de Agricultura, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O setor de manutenção de estradas municipais da Secretaria de Agricultura é responsável pela realização de diversas obras no interior do município de Três de Maio. Portanto, investir na manutenção da frota de máquinas e veículos não é apenas uma questão de prolongar a vida útil do veículo, mas também de garantir a segurança, a eficiência e a rentabilidade das operações, visto que manutenções regulares e troca de peças ajudam a identificar problemas mecânicos que podem causar falhas, reduzindo o risco de acidentes nas estradas.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, §7º.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sugere-se a aquisição de 03 Bld de graxa lítio para uso na manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas em uso pelo Setor de Estradas Municipais e da Secretaria de Agricultura, deste município.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto em questão tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, § 7º

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

[assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS DE MAIO



Lei 14.133/2021

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/21, sendo a fiscalização/recebimento do produto e a gestão do contrato realizada pelo Secretário Adjunto de Agricultura Valter Petter.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição se dará no exercício de 2025.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será após a entrega da documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) que não deve conter qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa Lubrimaio Lubrificantes, inscrito sob o CNPJ 03.941.717/0001-26.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor será de R\$ 2.328,00

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: **2,101 2179 0500 339030 e 2,129 1294 0500 339030.**

Três de Maio, 15 de abril de 2025.

Autorizo

28.04.2025

Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Aicy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS DE MAIO



ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

☒ Aprovado

() Reprovado. Justificar: _____

Valter Petter
Secretário de Agricultura

Valter Luis Petter
Secretário Adjunto da
Secretaria da Agricultura

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio
Palácio Municipal Walter Uilmann, Rua Aicy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

